

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1589/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0213800/2024-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 881, de 6 de agosto de 2025, fica reconhecido, a partir de 9 de janeiro de 2025, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Batista Norte Mineiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. General Carneiro, 254, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025